

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025/SRP/FUNDEB

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

Com base no parecer jurídico elaborado pelo Procurador Geral do Município Dr. Fernando Pereira Braga, datado de 29 de Abril de 2025, venho por meio deste documento justificar a suspensão do processo licitatório em epígrafe.

Justificativa

O parecer jurídico apresentado aponta que a empresa I O BARBOSA RI PROJETOS apresentou impugnação ao edital, indicando a existência de vícios que, embora sanáveis, comprometem a conformidade do processo com as normas vigentes, especialmente em relação à Lei 14.133/2021 e às exigências do INMETRO. As principais considerações do parecer incluem:

1. **Tempestividade da Impugnação:** A impugnação foi protocolada dentro do prazo legal, o que legitima a análise das alegações apresentadas.
2. **Vícios Identificados:** O parecer destaca que algumas cláusulas do edital carecem de ajustes para atender às especificações técnicas exigidas, a fim de garantir a aquisição de materiais que atendam aos padrões de qualidade e segurança.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. **Interesse Público:** A manutenção de exigências que não estejam em conformidade pode resultar em prejuízos à administração pública e à coletividade, o que justifica a necessidade de revisão do edital.

Diante do exposto, e visando assegurar a legalidade e a transparência do processo licitatório, opina-se pela suspensão do processo até que sejam realizadas as devidas correções no edital, conforme recomendado pelo parecer jurídico.

Conclusão

A suspensão do processo licitatório é uma medida necessária para garantir que o certame ocorra em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública

Santana do Araguaia-PA, 30 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

IAGO DE SOUZA SANTOS
Portaria nº 067/2025
Pregoeiro